I N D I C A Ç Ã O Nº 047/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de **POLICLÍNICA INFANTIL**.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois com o imenso crescimento do Município e o grande atendimento no Pronto Socorro Municipal, acredita-se na necessidade da construção da Policlínica Pediátrica, visando à descentralização do atendimento, propiciando dessa forma o melhor desempenho das atividades pediátricas, além da diminuição dos riscos de contaminação e infecção das quais as crianças estão pré-dispostas ao serem atendidas no mesmo ambiente que adultos, beneficiando, dessa forma, toda a população.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor